

COMUNICADO DA DISCIPLINA

COMUNICADO Nº: 38 | ÉPOCA: 2025/2026 | DATA: 30.jun.2026

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

P.385 – 2025/2026 – Castigar o CLUBE DESPORTIVO AMIENSE, com a pena de MULTA DE 125€ (CENTO E VINTE E CINCO EUROS) REDUZIDA PARA 75€ (SETENTA E CINCO EUROS), ao abrigo do art.º 55º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por não terem apresentado treinador qualificado no jogo 4970, que em 15.mai.26 disputaram com o CB Leiria para a Taça Nacional de Sub 16 Femininos.

P.387 – 2025/2026 – Castigar o GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO ANDRÉ RESENDE, MULTA DE 150€ (CENTO E CINQUENTA EUROS), ao abrigo do art.º 69º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por mau comportamento do público no jogo 5412, que em 10.mai.26 disputaram com o Moscavide para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.388 – 2025/2026 – Castigar o MONÇÃO BASKET CLUBE 2000, com a pena de MULTA DE 125€ (CENTO E VINTE CINCO EUROS) REDUZIDA PARA 75€ (SETENTA E CINCO EUROS), ao abrigo do art.º 73º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por não terem apresentado treinador qualificado no jogo 4665, que em 16.mai.26 disputaram com o Mirandela BC para a Taça Nacional de Sub 18 Masculinos.

P.390 – 2025/2026 – Castigar a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL RECREATIVA ESTRELAS BRIGANTINAS, com a pena de MULTA DE 250€ (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS) REDUZIDA PARA 125€ (CENTO E VINTE E CINCO EUROS), ao abrigo do n.º 1 do art.º 64º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, pela ausência ao jogo 4857, que em 23.mai.26 deviam ter disputado com o BC Limiense para a Taça Nacional de Sub 16 Masculinos.

P.392 – 2025/2026 – Castigar o SANTARÉM BASKET CLUBE com a pena de MULTA DE 300€ (TREZENTOS EUROS), ao abrigo do n.º 2 do art.º 69º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por mau comportamento do público no Jogo 5319, que em 23.mai.26 disputaram com o Carnide para a Taça Nacional de Sub-14 Femininos.

P.394 – 2025/2026 – Castigar o CENTRO RECREATIVO CULTURAL QUINTA DOS LOMBOS com a pena de MULTA DE 100€ (CEM EUROS) REDUZIDOS PARA REPREENSÃO, ao abrigo do n.º 1 do art.º 69º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por mau comportamento do público no Jogo 4986, que em 24.mai.26 disputaram com o Sporting CP para o Campeonato Nacional de Sub 18 Femininos.

P.403 – 2025/2026 – Castigar o jogador BRUNO MARTINS SOARES, licença 89438 do Clube do Povo de Esgueira com a pena de MULTA DE 150€ (CENTO E CINQUENTA EUROS) REDUZIDA PARA 75€ (SETENTA E CINCO EUROS), ao abrigo do art.º 49º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida ao jogo 5816, que em 04.jun.26 o Esgueira e o Gin. Figueirense disputaram para a Liga Master Dhika Masculina.

P.404 – 2025/2026 – Castigar o jogador PEDRO BELA MORGADO, licença 110972 do Clube do Povo de Esgueira com a pena de MULTA DE 150€ (CENTO E CINQUENTA EUROS) REDUZIDA PARA 75€ (SETENTA E CINCO EUROS), ao abrigo do art.º 49º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 5816, que em 04.jun.26 o Esgueira e o Gin. Figueirense disputaram para a Liga Master Dhika Masculina.

Patrocinadores Oficiais



Parceiros Institucionais



Parceiros



P.405 – 2025/2026 – Mandar arquivar por falta de matéria disciplinar a punir o processo sumário instaurado ao jogador Nuno Filipe Simões Ferreira Ribeiro, licença 74853 do Clube do Povo de Esgueira relativo ao jogo 5816, que em 04.jun.26 o Esgueira e o Gin. Figueirense disputaram para a Liga Master Dhika Masculina.

P.406 – 2025/2026 – Castigar a treinadora PATRÍCIA RIBEIRO DUARTE, licença 21821 da Escola Desportiva Guarda UP, com a pena de MULTA DE 100€ (CEM EUROS) REDUZIDA PARA RREPREENSÃO, ao abrigo do art.º 49º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 5349, que em 04.jun.26 o SC Braga e o Guarda UP disputaram para a Taça Nacional de Sub 14 Femininos.

P.407 – 2025/2026 – Castigar o jogador MARCO SÉRGIO COSTA FERNANDES, licença 85489 da Associação Cultural e Recreativa Vale de Cambra, com a pena de MULTA DE 150€ (CENTO E CINQUENTA EUROS) REDUZIDA PARA REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 49º e tendo em atenção 5as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 5817, que em 06.jun.26 o Vale Cambra e o Esgueira disputaram para a Liga Master Dhika Masculina.

P.408 – 2025/2026 – Castigar o MIRANDELA BASQUETE CLUBE, com a pena de MULTA DE 250€ (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS) REDUZIDA PARA 125€ (CENTO E VINTE E CINCO EUROS) DERROTA POR 20-0 E 0 (ZERO) PONTOS ao abrigo do n.º1 do art.º 64º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por ausência ao jogo 4953, que em 23.mai.26 deviam ter disputado com a AA Coimbra para a Taça Nacional de Sub 16 Femininos.

LISBOA, 30 DE JUNHO DE 2026.

O CONSELHO DE DISCIPLINA

Patrocinadores Oficiais



Parceiros Institucionais



Parceiros

